PORTARIA N. º 1.204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Controladores Internos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e dá outras providências.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

Considerando a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle interno no âmbito do RPPS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual do Pró-Gestão RPPS;

Considerando a importância da segregação de funções e da atuação de representantes de diferentes instâncias no processo de controle interno,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Controladores Internos do RPPS**, com as seguintes representações:

I – **MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA**, como **Controlador Interno** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV;

II – **MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS**, membro do Comitê de Investimentos, como **Controlador Interno representante do Comitê de Investimentos**.

Art. 2.º Os controladores internos designados nesta Portaria deverão desempenhar suas atribuições de forma coordenada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os normativos internos e orientações do órgão gestor da previdência.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.127, de 23 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de novembro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente